República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106 c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior com cópias ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras, Dr. Leonardo Martins de Castro Teixeira e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Velomar Rios , o pedido para que seja feito estudos para a **implantação e construção do Hospital Público Veterinário de Catalão (HPV-CAT) ,** sendo no futuro uma extensão matriz acoplada ao Centro de Castração já existente. Os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos. Neste contexto, a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no bem-estar dos animais e na saúde pública. A instalação de um Hospital Veterinário Público se baseia em uma estratégia que visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito conhecido como " Saúde Única".

Esta abordagem vem incentivar a atuação conjunta para atingir saúde ótima para as pessoas, animais e do ambiente.

Por fim, os animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32, da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/1998)., Lei Estadual 20629/ 2019 e ainda, pela Lei Municipal nº 3631, de 01 de março 2019, onde estabelecem que é considerado maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado. Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo com principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Catalão (GO), 19 de Abril de 2.021



Excelentíssimo Senhor
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão